



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Centro de Educação de Jovens e Adultos Donaninha Arruda		
EMENTA: Recredencia o Centro de Educação de Jovens e Adultos Donaninha Arruda, no município de Baturité, na jurisdição da CREDE 8 - Baturité, Censo Escolar nº 23053364, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU Nº 5412979/2017	PARECER Nº 1044/2017	APROVADO EM: 06.10.2017

I – RELATÓRIO

Sherley Kelly Borges da Silva, diretora do Centro de Educação de Jovens e Adultos Donaninha Arruda, no município de Baturité, por meio do processo nº 5412979/2017, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição de ensino e a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos.

Referida instituição pertence à Rede Estadual de Ensino, Censo Escolar nº 23053364, está situada na Praça Duque de Caxias, s/n, Bairro Putiu, CEP: 62.760-000, no município de Baturité, na jurisdição da CREDE 8 - Baturité.

A diretora pedagógica é a professora Sherley Kelly Borges da Silva, com especialização em Gestão Escolar, Registro nº 7220; a secretária escolar é Joana Pires da Silva Carvalho, Registro nº 2830.

A instituição em pauta foi amparada pela Resolução nº 458/2016-CEE, cuja validade expirou em 31.07.2017.

O corpo docente é composto de 27 professores, sendo 21 com habilitação, perfazendo um total de 78% habilitados na forma da lei.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta baseia-se no que dispõe a Lei nº 9.394/1996 e as Resoluções deste Conselho.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 1044/2017

III – VOTO DO RELATOR

O parecer do relator, com base na Informação da Assessora Técnica Maria Sueli de Mendonça Freire e nos dados constantes no SISP, é favorável ao recredenciamento do Centro de Educação de Jovens e Adultos Donaninha Arruda, no município de Baturité, na jurisdição da CREDE 8 – Baturité, e à renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2019.

Por ocasião do recredenciamento, a instituição deverá apresentar os instrumentos de gestão atualizados nos termos da Resolução nº 395/2005, deste Conselho.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 06 de outubro de 2017.

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Relator e Presidente da CEB

PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE